



**SEMMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



**ESTADO DO PARÁ**

Portaria n° 001/2021

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

O(a) Sr(a) JOSE PEREIRA RAMALHO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a):

NEILA DE SOUSA OLIVEIRA CPF n° 956.029.332-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. **Contrato n° 20210043- O Objeto Contratual:** Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás glp e água mineral para atender as necessidades do fundo de meio ambiente.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



**SEMMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



**ESTADO DO PARÁ**

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

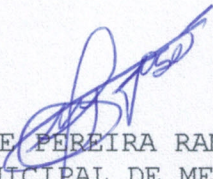
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 04 de Janeiro de 2021

  
JOSE PEREIRA RAMALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GESTOR(A) DO CONTRATO